



## **PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS GRADUAÇÃO-SANDUÍCHE HOLANDA**

### **CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/ Nuffic/Organização Neerlandesa para Cooperação Internacional em Educação Superior Nº 122/2012**

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, instituída como Fundação Pública pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, modificada pela Lei nº. 11.502, de 11 de julho de 2007, regida pelo seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692 de 2 de março de 2012, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq criado por meio da Lei nº 1.310/1951 e que é regido segundo o disposto no Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 816/2002, vinculados, respectivamente, ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, tornam pública a seleção de bolsistas para graduação-sanduíche na Holanda para estudos em instituições de ensino superior representadas pela Nuffic/Organização Neerlandesa para Cooperação Internacional em Educação Superior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, de acordo com as normas desta Chamada e a legislação aplicável à matéria, em especial a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e ao Decreto nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011.

#### **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Programa Ciência sem Fronteiras objetiva propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos.

1.2 O Programa tem como objetivos específicos:

I. Oferecer oportunidade de estudo a discentes brasileiros em universidades de excelência, bem como oferecer a possibilidade de estágio programado de pesquisa ou inovação tecnológica com acompanhamento;

I. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil;

II. Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e inovação;

III. Estimular iniciativas de internacionalização das universidades brasileiras;

IV. Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

1.3 Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino

superior representadas pela Nuffic e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em instituições ou centros de pesquisa na Holanda.

## 2 ÁREAS E TEMAS CONTEMPLADOS

2.1 Segundo o documento básico do Programa Ciência sem Fronteiras serão oferecidas bolsas nas seguintes áreas e temas:

- a. Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b. Ciências Exatas e da Terra;
- c. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d. Computação e Tecnologias da Informação;
- e. Tecnologia Aeroespacial;
- f. Fármacos;
- g. Produção Agrícola Sustentável;
- h. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i. Energias Renováveis;
- j. Tecnologia Mineral;
- k. Biotecnologia;
- l. Nanotecnologia e Novos Materiais;
- m. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n. Biodiversidade e Bioprospecção;
- o. Ciências do Mar;
- p. Indústria Criativa;
- q. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.

2.2. Poderá haver restrições nas disciplinas do ciclo clínico para os candidatos matriculados em cursos das áreas de Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde.

2.3. Poderá haver restrições para os candidatos matriculados em cursos das áreas de Indústria Criativa, dependendo da compatibilidade curricular nas instituições de ensino superior do país de destino.

## 3 REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação dentre os listados no Anexo desta Chamada. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar no formulário de inscrição a Instituição de Ensino Superior (IES) na qual está matriculado e seu curso de graduação, sendo permitida a identificação de apenas uma única IES;
- II. Ter nacionalidade brasileira;
- III. Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;
- IV. Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da IES;
- V. Apresentar teste de proficiência no idioma aceito pela instituição de destino. No caso das universidades de língua inglesa da Nuffic: apresentar teste TOEFL (*Test of English as Foreign Language*) nas modalidades IBT (*Internet Based Test*), com no mínimo 80 pontos ou PBT

(*Paper Based Test*) com no mínimo 550 pontos ou CBT (*Computer Based Test*) com no mínimo 213 pontos, ou IELTS (*International English Language Testing System*) com no mínimo 6.0 pontos, realizados após 01 de fevereiro de 2010; Cabe ao candidato observar a pontuação mínima exigida pela universidade holandesa para qual foi feita a inscrição na 3ª etapa. O aceite é condicionado ao atendimento aos requisitos básicos de idioma definidos pela instituição, os quais, eventualmente, podem ser superiores aos citados acima.

#### **4 PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

4.1 O candidato deverá se inscrever por meio do Formulário de Inscrições, no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras ([www.cienciasemfronteiras.gov.br](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br)), até as 23 horas e 59 minutos da data limite descrita no item 11 – Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF, e enviar a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar de Graduação;
- b) Comprovante do teste de proficiência, conforme item 3.1 V;
- c) Comprovante de Prêmio Jovem Cientista, Iniciação Científica, Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências, ou ainda demais premiações de mérito acadêmico, quando houver. Não são considerados prêmios documentos de participação em eventos científicos ou cursos;
- d) Comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver.

4.2 A documentação deverá ser anexada, em formato PDF, no campo específico no Formulário de Inscrição. Cada arquivo deverá ter tamanho inferior à 5Mb.

4.3 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio que não seja o informado no item 4.1.

4.4 Será aceita uma única inscrição por candidato e para uma única Chamada, em cada Cronograma. Na hipótese de envio de uma nova inscrição pelo mesmo candidato, respeitando-se o prazo limite estipulado no item 11 – Cronograma, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última inscrição recebida.

4.5 A CAPES e o CNPq não se responsabilizarão por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 Para fins de identificação do perfil dos candidatos inscritos no Programa Ciência sem Fronteiras e para formação de banco de dados, serão solicitadas informações sócio-econômicas e de origem racial ao candidato no Formulário de Inscrições.

#### **5 REQUISITOS PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)**

5.1 A Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil, pública ou privada, deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

- I. ser constituída sob as leis brasileiras e ter sede e administração no País;
- II. firmar Acordo de Adesão ao Programa Ciência sem Fronteiras, assumindo o compromisso de reconhecimento dos créditos obtidos pelos estudantes na instituição estrangeira, com pleno aproveitamento dos estudos e do respectivo estágio, entendido esse reconhecimento como

sendo parte das exigências e do currículo disciplinar de formação dos seus estudantes nos respectivos cursos de graduação no Brasil; e

III. designar um representante legal, denominado Coordenador Institucional do Programa Ciência sem Fronteiras, docente da instituição, que será responsável pela implementação, acompanhamento do processo de seleção dos alunos e homologação das candidaturas junto ao Programa.

5.1.1 Toda e qualquer interlocução da IES com o Programa Ciência sem Fronteiras deverá ser realizada, necessária, exclusiva e obrigatoriamente, pelo Coordenador Institucional do Programa definido no Acordo de Adesão.

5.2 O Acordo de Adesão deverá respeitar o modelo específico disponibilizado no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras ([www.cienciasemfronteiras.gov.br](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br)) e deverá ser encaminhado, em formato PDF, para o e-mail [adesao@cienciasemfronteiras.gov.br](mailto:adesao@cienciasemfronteiras.gov.br), até as 23 horas e 59 minutos da data limite estabelecida no item 11 – Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1 O Acordo de Adesão é de livre pactuação entre as partes e deverá ser assinado pelo Reitor da IES ou por ocupante de cargo equivalente.

5.2.2 O Portal do Programa Ciência sem Fronteiras disponibiliza para consulta pública (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/busca-do-representante>) a lista das IES que já assinaram o Acordo de Adesão. **Não é necessária nova adesão.**

5.2.2.1 Caso a IES onde o candidato esteja matriculado não conste na lista disponibilizada no Portal (item 5.2.2), o candidato deverá, assim que sua inscrição for encaminhada, solicitar à IES que envie o Acordo de Adesão, conforme item 5.2.

5.2.3 O candidato cuja IES não assinar o Acordo de Adesão conforme item 5.2 terá sua inscrição indeferida.

## 6 ETAPAS DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

### 6.1 Etapa 1 – Homologação pela IES

Caberá ao Coordenador Institucional do Programa na IES brasileira, indicado em conformidade com o previsto no item 5.1.III, a responsabilidade pela análise de homologação das inscrições até a data limite estabelecida no item 11 – Cronograma, por meio de link específico (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/homologacao-de-inscricoes>), disponível no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras

6.1.1 Esta etapa consiste na avaliação dos seguintes requisitos relativos aos alunos inscritos nesta Chamada:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação dentre os listados no Anexo desta Chamada;
- b) ter nacionalidade brasileira;
- c) ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos; e
- d) apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da IES. Observado o conceito de autonomia acadêmico-administrativa, a IES poderá realizar processos seletivos internos, respeitados os requisitos desta Chamada. O processo seletivo deverá ter a devida divulgação. A inscrição junto à IES não exime a obrigatoriedade do aluno inscrever-se nesta Chamada, conforme item 4.

6.1.2 Caberá, ainda, ao Coordenador Institucional do Programa validar, quando houver, a documentação apresentada sobre:

- a) prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências do candidato; e
- b) participação em programa de iniciação científica, tecnológica ou docência.

6.1.3 O candidato que não tiver a etapa de homologação concluída pela IES até as 23 horas e 59 minutos da data limite estabelecida no item 11 – Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF, terá sua inscrição indeferida.

## 6.2 Etapa 2 – Seleção e Classificação dos Candidatos

6.2.1 A seleção das candidaturas homologadas será realizada pela CAPES e pelo CNPq, de acordo com os critérios abaixo:

- a) atendimento às disposições estabelecidas nas normas de bolsa de graduação sanduíche e ao cumprimento dos demais itens desta Chamada; e
- b) adequação do curso de graduação às áreas e temas contemplados, constantes no item 2.

6.2.2 A fase de classificação ocorrerá quando o número de candidatos selecionados for superior à disponibilidade de vagas no curso nas instituições de ensino superior representadas pela Nuffic /Organização Neerlandesa para Cooperação Internacional em Educação Superior. Caso seja necessário realizar a classificação dos candidatos, terão prioridade os candidatos com nota mínima de 600 pontos no ENEM (exame realizado a partir de 2009). Os demais candidatos, ou seja, aqueles com nota no ENEM abaixo de 600 pontos em exame realizado após 2009, ou sem nota no ENEM, ou ainda que tenham nota no ENEM obtida em exame anterior ao ano de 2009, poderão ser classificados nas vagas remanescentes.

6.2.3 A classificação das candidaturas selecionadas será realizada pela CAPES e pelo CNPq, segundo a disponibilidade de vagas no curso nas instituições de ensino superior representadas pela Nuffic /Organização Neerlandesa para Cooperação Internacional em Educação Superior. Será feita por intermédio de avaliação comparativa, tendo como parâmetro a nota no ENEM obtida no último exame realizado pelo candidato, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

6.2.4 Em caso de empate na nota do ENEM, os critérios a seguir serão considerados para desempate, nesta ordem:

<b>Critério</b>	<b>Pontos</b>
Nota obtida pelo candidato no exame de proficiência no idioma do curso pretendido.	0 a 10
Percentual de integralização da grade curricular do curso pelo candidato, respeitado o limite máximo (90%) estabelecido no Programa Ciência sem Fronteiras. Quanto maior a porcentagem maior será a pontuação.	0 a 10
Ter participação em programa de iniciação científica, tecnológica ou docência. O comprovante da participação deverá ser anexado pelo candidato no formulário de inscrição e será considerado para fins de classificação quando obtiver a validação pelo Coordenador Institucional da IES na etapa de homologação.	0 ou 10
Ter sido contemplado com prêmio acadêmico e de mérito, sendo considerados os seguintes prêmios: Prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências e ainda demais premiações de mérito acadêmico. O comprovante de premiação deverá ser anexado pelo candidato no formulário de inscrição e será considerado para fins de classificação quando obtiver a validação pelo Coordenador Institucional da IES na etapa de homologação.	0 ou 10

### **6.3 Etapa 3 – Colocação dos Candidatos pela Nuffic**

6.3.1 O candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no Portal eletrônico da Nuffic no endereço eletrônico <http://www.swbholland.org>. O não cumprimento dessa exigência acarretará o indeferimento da candidatura.

6.3.2 Caberá à CAPES, ao CNPq e à Nuffic escolherem a universidade de destino do candidato, de acordo com:

- a) a área de estudo;
- b) nível de proficiência exigido pela universidade; e
- c) a adequação do período e curso em andamento no Brasil com os períodos e cursos similares ofertados pelas universidades.

6.3.3 A colocação do candidato em sua área e tema, dentre aqueles listados no item 2, está condicionada à disponibilidade de vagas pela instituição de ensino superior estrangeira.

### **6.4 Etapa 4 – Aprovação dos Candidatos**

6.4.1 Todas as inscrições serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da CAPES e do CNPq que emitirão a decisão final sobre sua aprovação, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

## **7 RESULTADO DO JULGAMENTO**

7.1 A divulgação do resultado final ocorrerá em extrato publicado no Diário Oficial da União, bem como no endereço eletrônico do Portal do Programa Ciência sem Fronteiras, [www.cienciasemfronteiras.gov.br](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br).

7.2 Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado final, poderá apresentar recurso em formulário eletrônico específico, disponível no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras ([www.cienciasemfronteiras.gov.br](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br)), no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União e no Portal do Programa.

## **8 IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

8.1 A permanência do aluno será custeada pela CAPES e pelo CNPq e apoiada pela Nuffic, pelo período de 12 (doze) meses para realização de estudos em tempo integral. Parte deste período de 12 meses poderá ser dedicada a estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em instituições ou centros de pesquisa na Holanda, quando disponível, a critério da CAPES e do CNPq.

8.2 A critério da CAPES e do CNPq poderá ser financiado um período maior de bolsa para realização do duplo diploma, quando houver acordo entre as Universidades, ou ainda para formação linguística.

8.3 A aceitação da bolsa pelo aluno implica no seu compromisso de permanecer no Brasil pelo mesmo número de meses de concessão da bolsa Graduação Sanduíche. Caso o aluno ingresse em programa de pós-graduação durante o período de permanência obrigatória e, nessa condição, venha a ser contemplado com uma bolsa no exterior, será avaliada pela CAPES e pelo CNPq a possibilidade de dispensa do cumprimento dessa exigência.

## 9 BENEFÍCIOS DA BOLSA

9.1 A CAPES e o CNPq arcarão com os custos referentes às taxas escolares e concederão bolsa, exclusivamente ao aluno, no valor de € 870,00 (oitocentos e setenta euros) mensal.

9.1.1 Nos casos em que a CAPES e o CNPq custearem os gastos com acomodação e/ou alimentação, o valor da bolsa será de € 300,00 (trezentos euros) mensal.

9.2 Serão, também, concedidos os seguintes benefícios:

a) **Auxílio instalação** que será pago na primeira parcela, no Brasil, para despesas iniciais de acomodação. Os bolsistas não terão direito, caso já estejam no exterior no momento da implementação da bolsa.

b) **Seguro-saúde** no valor proporcional à duração da bolsa, pago na primeira parcela, no Brasil.

c) **Auxílio deslocamento** para aquisição de passagens aéreas em classe econômica promocional. Os bolsistas não terão direito aos recursos para aquisição da passagem de ida, caso já estejam no exterior no momento da implementação da bolsa.

d) **Auxílio material didático**. Esse benefício destina-se à compra de material didático, computador portátil ou *Tablet*, será pago no Brasil em uma única parcela e deverá, obrigatoriamente, ser gasto com essa finalidade. A compra deste equipamento deverá atender às especificidades indicadas pela universidade de destino. Deverão ser respeitadas as legislações específicas sobre bagagem da Receita Federal do Brasil: Portaria MF nº 440/2010 e Instrução Normativa RFB nº 1.059/2010.

Benefícios	Valor	Normas aplicáveis
Bolsa Graduação Sanduíche	€ 870,00 (oitocentos e setenta euros) mensal	Regulados pela Portaria CAPES nº 141, de 14 de outubro de 2009 e pela Portaria CNPq nº 34, de 06 de novembro de 2012. Tais valores poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias.
Seguro saúde	€ 1.080,00 (um mil e oitenta euros), proporcional à duração da bolsa	
Auxílio instalação	€ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte euros)	
Auxílio material didático	€ 1.000,00 (um mil euros)	
Auxílio deslocamento	US 1.706,00 (um mil setecentos e seis dólares americanos)	Regulado pelas Portarias CAPES/DGES nº 11, de 10 de março de 2011, e nº 21, de 24 de fevereiro de 2011 e pela Portaria CNPq nº 34, de 06 de novembro de 2012. Tais valores poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias.

9.3 A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à prévia assinatura de Termo de Compromisso.

9.4 O bolsista deverá ressarcir a CAPES e/ou o CNPq todo o investimento feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de desistência do curso após a implementação da bolsa, salvo em caso fortuito ou força maior, desde que previamente solicitado e aprovado pela CAPES e/ou pelo CNPq; ou na anulação do ato de concessão, por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

## 10 DOCUMENTAÇÃO PARA VIAGEM

10.1 O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte na Polícia Federal, bem como do visto nas representações consulares no Brasil.

10.2 São responsabilidades exclusivas do próprio candidato as eventuais despesas com retirada de passaporte, obtenção de visto e traduções de documentos.

## 11 CRONOGRAMA

11.1 Cronograma para Início da Bolsa a partir de Julho de 2013

Período	Atividade prevista
20 de novembro de 2012	Lançamento da Chamada
De 27 de novembro de 2012 a 14 de janeiro de 2013	Inscrição dos estudantes no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do “Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras”.
Até 17 de janeiro de 2013	Prazo para envio do Acordo de Adesão pelas Instituições de Ensino Superior que ainda não firmaram a parceria com a CAPES e o CNPq no Programa Ciência sem Fronteiras O Acordo deverá ser encaminhado para <a href="mailto:adesao@cienciasemfronteiras.gov.br">adesao@cienciasemfronteiras.gov.br</a>
Até 27 de janeiro de 2013	Prazo final para envio, exclusivamente via eletrônica, do resultado do teste de proficiência do idioma válido para estudos no exterior, por meio do Portal do Programa Ciência sem Fronteiras.
De 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2013	Prazo para homologação das candidaturas pré-selecionadas pelas IES.
Até 17 de abril de 2013	Prazo para comunicação da aprovação ou do indeferimento das candidaturas pelo Programa Ciência sem Fronteiras.



A partir de Julho de 2013

Início das atividades no exterior.

## **12 RECURSOS FINANCEIROS**

12.1 As bolsas a serem financiadas contarão com recursos oriundos do orçamento do CNPq e da CAPES, a serem liberados em 2013, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira das Agências.

## **13 RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1 Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União e no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras, conforme instruções constantes no próprio Portal.

13.2 O pedido de reconsideração deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise de mérito anterior.

13.3 O resultado sobre a reconsideração deverá ser apresentado em até 30 dias úteis após a sua interposição e será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

## **14 IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA**

14.1 Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas. Ademais, não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

14.2 A impugnação deverá ser encaminhada ao CNPq e à CAPES, por correspondência eletrônica via Portal do Programa Ciência sem Fronteiras ([www.cienciasemfronteiras.gov.br](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br)), clicando em Fale Conosco, escolhendo a opção “Ciência sem Fronteiras” e posteriormente “Bolsas no Exterior”.

## **15 REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA**

15.1 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral do CNPq e da CAPES, seja por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada.

## **16 CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



16.1 A CAPES e o CNPq poderão, em função de aspectos formais e normas existentes nas legislações brasileiras e holandesas e a seu único e exclusivo critério, alterar esta Chamada independentemente do calendário estabelecido.

16.2 A interlocução com o Programa Ciência sem Fronteiras, inclusive para candidatos com dificuldades no acesso ao Formulário de Inscrições, deverá ser realizada obrigatória e exclusivamente via Portal do Programa Ciência sem Fronteiras – Fale Conosco, escolhendo a opção “Ciência sem Fronteiras” e posteriormente “Bolsas no Exterior” ou 0800616161, opção 0 e subopção 1, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 20h00, horário oficial de Brasília /DF.

16.3 É vedado o acúmulo de bolsa destinada à mesma finalidade, quando concedida por agência de fomento brasileira.

16.4 Eventuais situações não contempladas nesta Chamada serão decididas pela CAPES e pelo CNPq.



## ANEXO – LISTA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO ELEGÍVEIS PELO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

Agricultura Sustentável  
Agrimensura  
Agroecologia  
Agroindústria  
Agroindústria - Alimentos  
Agroindústria - Madeira  
Agronegócio  
Agronomia  
Agronomia - Engenharia Agrônômica  
Agropecuária  
Agropecuária Integrada  
Agrozootécnica  
Análise de Sistemas  
Análise de Sistemas de Informação  
Análise de Sistemas e Gestão da Informação  
Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação  
Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação - Desenvolvimento de Sistemas  
Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação - Gerenciamento de Sistemas  
Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação - Projeto de Sistemas de Informação  
Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação - Sistemas e Tecnologias da Informação  
Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação - Telemática  
Análise de Sistemas (Os)  
Análise e Desenvolvimento de Sistemas  
Análise e Desenvolvimento de Sistemas Internet  
Arquitetura  
Arquitetura e Urbanismo  
Astronomia  
Automação Aeronáutica  
Automação de Dispositivos Eletrofluídicos  
Automação e Sistemas Mecatrônicos  
Automação Industrial  
Automação Para Indústrias Sucroalcooleiras  
Aviação Civil  
Banco de Dados  
Biocombustíveis  
Biodiversidade  
Biodiversidade (Os)  
Bioenergia  
Biologia  
Biomedicina  
Biomedicina - Análises Clínicas  
Biomedicina - Biomedicina  
Biomedicina - Pesquisa Científica



Bioprocessos e Biotecnologia  
Bioquímica  
Biotecnologia  
Biotecnologia - Bioinformática  
Biotecnologia - Biotecnologia Agrícola  
Biotecnologia - Biotecnologia Ambiental  
Biotecnologia Industrial  
Biotecnologia Molecular  
Bovinocultura  
Cafeicultura  
Cajucultura  
Ciência Ambiental  
Ciência da Computação  
Ciência da Computação - Ciências da Computação  
Ciência da Computação - Informática  
Ciência da Computação e Informática  
Ciência e Tecnologia  
Ciência e Tecnologia - Engenharia Biomédica  
Ciência e Tecnologia - Engenharia de Controle e Automação  
Ciência e Tecnologia - Engenharia de Energia  
Ciência e Tecnologia - Engenharia de Materiais  
Ciência e Tecnologia Agroalimentar  
Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Ciência e Tecnologia de Laticínios  
Ciências  
Ciências - Biologia  
Ciências - Biologia e Química  
Ciências - Física  
Ciências - Matemática  
Ciências - Matemática e Física  
Ciências - Química  
Ciências - Química e Biologia  
Ciências Aeronáuticas  
Ciências Aeronáuticas - Aeronaves de Asa Fixa  
Ciências Aeronáuticas - Aeronaves de Asas Rotativas  
Ciências Aeronáuticas - Gestão de Empresa Aérea  
Ciências Aeronáuticas - Piloto Comercial  
Ciências Aeronáuticas - Piloto de Linha Aérea Teórico  
Ciências Agrárias  
Ciências Agrárias e do Ambiente  
Ciências Agrícolas  
Ciências Ambientais  
Ciências Aquáticas  
Ciências Aquáticas - Gestão de Recursos Hídricos  
Ciências Atmosféricas  
Ciências: Biologia Física e Química  
Ciências: Biologia, Física e Química  
Ciências Biológicas  
Ciências Biológicas - Biologia  
Ciências Biológicas - Biologia de 2º Grau



Ciências Biológicas - Biologia do Desenvolvimento  
Ciências Biológicas - Biologia Marinha  
Ciências Biológicas - Biomedicina  
Ciências Biológicas - Ciência Ambiental  
Ciências Biológicas - Ciências Ambientais  
Ciências Biológicas - Ecologia  
Ciências Biológicas - Gerenciamento Costeiro  
Ciências Biológicas - Gestão  
Ciências Biológicas - Laboratório Clínico  
Ciências Biológicas - Tutorial  
Ciências Biológicas - Biologia Marinha  
Ciências Biológicas - Biologia Vegetal - Biologia Vegetal  
Ciências Biológicas - Ecologia - Ecologia  
Ciências Biológicas - Genética  
Ciências Biológicas - Licenciatura Ou Bacharelado  
Ciências Biológicas - Modalidade Médica  
Ciências Biológicas - Zoologia - Zoologia  
Ciências Biológicas: Biofísica  
Ciências Biológicas: Biotecnologia  
Ciências Biológicas e Matemática  
Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia  
Ciências Biológicas: Modalidade Médica  
Ciências Biomédicas  
Ciências da Computação  
Ciências da Natureza  
Ciências da Natureza - Química  
Ciências da Natureza e Matemática  
Ciências de Alimentos  
Ciências de Computação  
Ciências dos Alimentos  
Ciências dos Materiais  
Ciências Equinas  
Ciências Estatísticas  
Ciências Exatas  
Ciências Exatas Com Habilitação em Física  
Ciências Exatas Com Habilitação em Matemática  
Ciências Exatas Com Habilitação em Química  
Ciências Exatas e Tecnológicas  
Ciências Farmacêuticas  
Ciências Farmacêuticas - Análises Clínicas e Toxicológicas  
Ciências Farmacêuticas - Farmácia Industrial  
Ciências Farmacêuticas - Medicamentos e Alimentos  
Ciências Físicas e Biomoleculares  
Ciências Fundamentais Para A Saúde  
Ciências Geoambientais  
Ciências Matemáticas e da Terra  
Ciências Matemáticas e da Terra - Analista de Suporte À Decisão  
Ciências Matemáticas e da Terra - Ciências da Terra e Patrimônio Natural  
Ciências Matemáticas e da Terra - Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento  
Ciências Moleculares



Ciências Naturais  
Ciências Naturais - Biologia  
Ciências Naturais - Ciências Biológicas  
Ciências Naturais - Física  
Ciências Naturais - Química  
Ciências Naturais e Biologia  
Ciências Naturais e Exatas  
Ciências Naturais e Matemática  
Ciências Naturais e Matemática - Física  
Ciências Naturais e Matemática - Matemática  
Ciências Naturais e Matemática - Química  
Ciências Químicas e Farmacêuticas  
Computação  
Computação Aplicada  
Computação Científica  
Computação e Informática  
Computação Gráfica  
Construção Civil  
Construção Civil - Edifícios  
Construção Civil - Movimento de Terra e Pavimentação  
Construção Civil - Obras de Solo  
Construção Civil - Obras de Solo e Pavimentação  
Construção Civil - Topografia e Estradas  
Construção de Edifícios  
Construção Naval  
Curso Superior de Tecnologia em Materiais  
Desenho Industrial  
Desenho Industrial - Comunicação Visual  
Desenho Industrial - Design Digital  
Desenho Industrial - Design do Produto  
Desenho Industrial - Design Gráfico  
Desenho Industrial - Mídias Digitais  
Desenho Industrial - Programação Visual  
Desenho Industrial - Projeto de Produto  
Desenho Industrial - Projeto do Produto  
Dutos de Petróleo e Gás  
Ecologia  
Ecologia e Análise Ambiental  
Ecologia e Manejo de Áreas Protegidas  
Eficiência Energética em Edificações  
Eletroeletrônica  
Eletromecânica  
Eletromecânica Modalidade: Manutenção Industrial  
Eletromecânica - Modalidade Operação e Manutenção Industrial  
Eletromecânica - Modalidade: Produção Industrial  
Eletrônica  
Eletrônica Automotiva  
Eletrônica Industrial  
Eletrotécnica  
Eletrotécnica Industrial



Engenharia  
Engenharia - Elétrica  
Engenharia - Engenharia Ambiental e Sanitária  
Engenharia - Engenharia Civil  
Engenharia - Engenharia da Computação  
Engenharia - Engenharia de Alimentos  
Engenharia - Engenharia de Controle e Automação  
Engenharia - Engenharia de Florestas Tropicais  
Engenharia - Engenharia de Materiais  
Engenharia - Engenharia de Produção  
Engenharia - Engenharia de Produção Agroindustrial  
Engenharia - Engenharia de Produção Civil  
Engenharia - Engenharia de Produção de Materiais  
Engenharia - Engenharia de Produção Elétrica  
Engenharia - Engenharia de Produção Mecânica  
Engenharia - Engenharia de Produção Metalúrgica  
Engenharia - Engenharia de Produção Química  
Engenharia - Engenharia de Telecomunicações  
Engenharia - Engenharia Elétrica  
Engenharia - Engenharia Mecânica  
Engenharia - Engenharia Mecatrônica  
Engenharia - Engenharia Química  
Engenharia - Engenharia Têxtil  
Engenharia - Telecomunicações  
Engenharia Acústica  
Engenharia Aeroespacial  
Engenharia Aeronáutica  
Engenharia Aeronáutica e Espaço  
Engenharia Agrícola  
Engenharia Agrícola e Ambiental  
Engenharia Agroindustrial Agroquímica  
Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias  
Engenharia Agrônômica  
Engenharia Ambiental  
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis  
Engenharia Ambiental e Sanitária  
Engenharia Ambiental e Sanitária - Engenharia Ambiental e Sanitária  
Engenharia Ambiental e Urbana  
Engenharia Automotiva  
Engenharia Bioenergética  
Engenharia Biomédica  
Engenharia Bioquímica  
Engenharia Biotecnológica  
Engenharia Cartográfica  
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura  
Engenharia Cerâmica  
Engenharia (Ciclo Básico)  
Engenharia Civil  
Engenharia Civil - Engenharia Civil  
Engenharia Civil Costeira e Portuária



Engenharia Civil de Infraestrutura  
Engenharia Civil e Ambiental  
Engenharia Civil Empresarial  
Engenharia Computacional  
Engenharia da Computação  
Engenharia da Computação - Automação e Controle  
Engenharia da Computação - Automação Industrial  
Engenharia da Computação - Computação Aplicada  
Engenharia da Computação - Engenharia de Software e Tecnologia da Informação  
Engenharia da Computação - Sistemas e Computação  
Engenharia da Computação - Telemática  
Engenharia da Mobilidade  
Engenharia da Mobilidade - Tecnologia Veicular  
Engenharia de Agrimensura  
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica  
Engenharia de Agronegócios  
Engenharia de Alimentos  
Engenharia de Aquicultura  
Engenharia de Automação  
Engenharia de Automação e Sistemas  
Engenharia de Automação Empresarial  
Engenharia de Automação Industrial  
Engenharia de Bioprocessos  
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia  
Engenharia de Biosistemas  
Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos  
Engenharia de Cartográfica e Agrimensura  
Engenharia de Computação  
Engenharia de Computação - Engenharia da Computação  
Engenharia de Computação - Sistemas de Computação  
Engenharia de Computação - Sistemas e Processos Industriais  
Engenharia de Computação e Informação  
Engenharia de Comunicações  
Engenharia de Controle e Automação  
Engenharia de Controle e Automação - Engenharia de Controle e Automação  
Engenharia de Controle e Automação - Mecatrônica  
Engenharia de Controle e Automação de Processos  
Engenharia de Energia  
Engenharia de Energias  
Engenharia de Energias e Meio Ambiente  
Engenharia de Energias Renováveis  
Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente  
Engenharia de Fortificação e Construção  
Engenharia de Gestão  
Engenharia de Informação  
Engenharia de Instrumentação Automação e Robótica  
Engenharia de Manufatura  
Engenharia de Materiais  
Engenharia de Materiais - Materiais Cerâmicos  
Engenharia de Materiais - Materiais Metálicos





Engenharia de Materiais - Materiais Poliméricos  
Engenharia de Materiais e Manufatura  
Engenharia de Mecatrônica  
Engenharia de Minas  
Engenharia de Minas - Lavras e Beneficiamento  
Engenharia de Minas - Petróleo  
Engenharia de Minas e Meio Ambiente  
Engenharia de Pesca  
Engenharia de Pesca - Aqüicultura e Ecologia Aquática  
Engenharia de Pesca - Pesca e Extensão Pesqueira  
Engenharia de Pesca - Tecnologia do Pescado  
Engenharia de Pesca e Aquicultura  
Engenharia de Petróleo  
Engenharia de Petróleo - Engenharia de Petróleo  
Engenharia de Petróleo - Engenharia de Petróleo e Gás  
Engenharia de Petróleo e Gás  
Engenharia de Plásticos  
Engenharia de Produção  
Engenharia de Produção - Automotiva  
Engenharia de Produção - Engenharia de Produção  
Engenharia de Produção - Engenharia de Produção Agroindustrial  
Engenharia de Produção - Gestão Ambiental  
Engenharia de Produção - Produção  
Engenharia de Produção Agroindustrial  
Engenharia de Produção Civil  
Engenharia de Produção e Qualidade  
Engenharia de Produção e Sistemas  
Engenharia de Produção Elétrica  
Engenharia de Produção Eletromecânica  
Engenharia de Produção em Controle e Automação  
Engenharia de Produção Mecânica  
Engenharia de Produção Química  
Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente  
Engenharia de Redes de Comunicações  
Engenharia de Saúde e Segurança  
Engenharia de Segurança No Trabalho  
Engenharia de Sistemas.  
Engenharia de Software  
Engenharia de Telecomunicações  
Engenharia de Telecomunicações - Engenharia de Telecomunicações  
Engenharia de Telecomunicações - Telecomunicações  
Engenharia de Teleinformática  
Engenharia de Transportes  
Engenharia Elétrica  
Engenharia Elétrica - Ênfase em Computação  
Engenharia Elétrica - Automação Industrial  
Engenharia Elétrica - Computação  
Engenharia Elétrica - Eletrônica  
Engenharia Elétrica - Eletrônica - Eletrônica  
Engenharia Elétrica - Eletrônica/Computadores



Engenharia Elétrica - Eletrotécnica  
Engenharia Elétrica - Eletrotécnica - Eletrotécnica  
Engenharia Elétrica - Energia  
Engenharia Elétrica - Ênfase Automação e Controle  
Engenharia Elétrica - Ênfase em Eletrônica  
Engenharia Elétrica - Ênfase em Energia e Automação  
Engenharia Elétrica - Ênfase em Sistemas de Energia e Automação  
Engenharia Elétrica - Ênfase em Sistemas Eletrônicos  
Engenharia Elétrica - Ênfase em Telecomunicação  
Engenharia Elétrica - Engenharia da Computação  
Engenharia Elétrica - Engenharia de Telecomunicações  
Engenharia Elétrica - Engenharia Elétrica  
Engenharia Elétrica - Engenharia Eletrônica  
Engenharia Elétrica - Robótica e Automação Industrial  
Engenharia Elétrica - Sistemas de Potência  
Engenharia Elétrica - Sistemas Eletrônicos  
Engenharia Elétrica - Telecomunicações  
Engenharia Elétrica - Telecomunicações - Telecomunicações  
Engenharia Elétrica e das Energias  
Engenharia Elétrica e Eletrônica  
Engenharia Eletrônica  
Engenharia Eletrônica - Eletrônica  
Engenharia Eletrônica - Engenharia Eletrônica  
Engenharia Eletrônica e de Computação  
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação  
Engenharia Eletrotécnica  
Engenharia em Energia  
Engenharia em Nanotecnologia  
Engenharia em Sistemas Digitais  
Engenharia Física  
Engenharia Florestal  
Engenharia Florestal - Engenharia Florestal  
Engenharia Geológica  
Engenharia Hídrica  
Engenharia Industrial  
Engenharia Industrial Elétrica  
Engenharia Industrial Elétrica - Eletrônica  
Engenharia Industrial Elétrica - Eletrotécnica  
Engenharia Industrial Madeireira  
Engenharia Industrial Mecânica  
Engenharia Industrial Química  
Engenharia Mecânica  
Engenharia Mecânica - Aeronáutica  
Engenharia Mecânica - Automobilística  
Engenharia Mecânica - Controle e Automação  
Engenharia Mecânica - Energia e Meio Ambiente  
Engenharia Mecânica - Ênfase em Aeronaves  
Engenharia Mecânica - Ênfase em Materiais Metálicos  
Engenharia Mecânica - Ênfase em Mecânica Plena  
Engenharia Mecânica - Ênfase em Mecatrônica



Engenharia Mecânica - Ênfase em Projetos  
Engenharia Mecânica - Engenharia de Manufatura  
Engenharia Mecânica - Engenharia Mecânica  
Engenharia Mecânica - Materiais e Processos  
Engenharia Mecânica - Mecânica  
Engenharia Mecânica - Mecânica Computacional  
Engenharia Mecânica - Mecânica e Automobilística  
Engenharia Mecânica - Petróleo  
Engenharia Mecânica Aeronáutica  
Engenharia Mecânica Automotiva  
Engenharia Mecânica de Armamento  
Engenharia Mecânica e de Automóveis  
Engenharia Mecânica Empresarial  
Engenharia Mecânica -Integral: Matutino e Vespertino  
Engenharia Mecânica Naval  
Engenharia Mecatrônica  
Engenharia Mecatrônica - Engenharia de Controle e Automação  
Engenharia Metalúrgica  
Engenharia Metalúrgica - Engenharia de Materiais  
Engenharia Metalúrgica - Engenharia Metalúrgica  
Engenharia Naval  
Engenharia Naval e Oceânica  
Engenharia Nuclear  
Engenharia Química  
Engenharia Química - Engenharia Química  
Engenharia Sanitária  
Engenharia Sanitária e Ambiental  
Engenharia Têxtil  
Estatística  
Estradas  
Estruturas Leves  
Farmacêutico Bioquímico  
Farmácia  
Farmácia - Alimentos  
Farmácia - Análises Clínicas  
Farmácia - Análises Clínicas e Toxicológicas  
Farmácia - Análises de Alimentos  
Farmácia - Bioquímica  
Farmácia - Bioquímica Clínica  
Farmácia - Bioquímico e Analista Clínico  
Farmácia - Bioquímico em Alimentos  
Farmácia - Farmacêutico  
Farmácia - Farmacêutico Bioquímico  
Farmácia - Farmacêutico Bioquímico Modalidade Análises Clínicas e Toxicológico  
Farmácia - Farmacêutico Industrial  
Farmácia - Farmácia - Farmacêutico Industrial  
Farmácia - Farmácia e Bioquímica  
Farmácia - Farmácia Industrial  
Farmácia - Indústria  
Farmácia Com Habilitação em Bioquímico Analista



Farmácia Com Habilitação em Bioquímico Industrial  
Farmácia Com Habilitação em Bioquímico Toxicologista  
Farmácia Com Habilitação em Farmacêutico Industrial  
Farmácia e Bioquímica  
Farmácia e Bioquímica - Alimentos  
Farmácia e Bioquímica - Análises Clínicas  
Farmácia e Bioquímica - Análises Clínicas e Toxicológicas  
Farmácia e Bioquímica - Farmácia Industrial  
Farmácia Hospitalar  
Farmácia Industrial  
Farmácia Magistral Alopática  
Farmacologia  
Fármacos e Medicamentos  
Física  
Física - Física Médica  
Física - Informática  
Física - Licenciatura Ou Bacharelado  
Física - Teórico-Experimental  
Física Biológica  
Física Com Habilitação em Astronomia  
Física Com Habilitação em Física Aplicada e Instrumentação  
Física Com Habilitação em Física Computacional  
Física Com Habilitação em Microeletrônica  
Física Com Habilitação em Oceanografia Física  
Física Com Habilitação em Óptica e Fotônica  
Física Com Habilitação em Pesquisa Básica  
Física Computacional  
Física de Materiais  
Física Médica  
Fitofarmacologia  
Fruticultura  
Geociências e Educação Ambiental  
Geodiversidade  
Geofísica  
Geofísica Com Habilitação em Geofísica de Exploração  
Geofísica Com Habilitação em Geofísica Marinha e Ambiental  
Geografia  
Geografia - Análise Ambiental  
Geografia - Licenciatura Ou Bacharelado  
Geografia - Meio Ambiente  
Geografia - Planejamento Urbano e Regional  
Geografia e Meio Ambiente  
Geologia  
Geoprocessamento  
Informática  
Irrigação e Drenagem  
Jogos Digitais  
Matemática  
Matemática - Biologia  
Matemática - Complementação de Estudos em Matemática



Matemática - Licenciatura Ou Bacharelado  
Matemática - Matemática  
Matemática - Matemática Aplicada e Computacional  
Matemática Aplicada  
Matemática Aplicada A Negócios  
Matemática Aplicada Com Habilitação em Ciências Biológicas  
Matemática Aplicada Com Habilitação em Controle e Automação  
Matemática Aplicada Com Habilitação em Métodos Matemáticos  
Matemática Aplicada Com Habilitação em Sistemas e Controle  
Matemática Aplicada e Computação Científica  
Matemática Aplicada e Computacional  
Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Análise Aplicada  
Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Ciências Biológicas  
Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Comunicação Científica  
Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Estatística Econômica  
Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Fisiologia e Biofísica  
Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Mecatrônica e Sistemas  
Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Métodos Matemáticos  
Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Produção  
Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Saúde Animal  
Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Saúde Pública  
Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Sistemas e Controle  
Matemática Com Habilitação em Matemática Aplicada e Computacional  
Matemática Computacional  
Matemática Industrial  
Medicina  
Medicina Veterinária  
Meio Ambiente  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Meteorologia  
Microbiologia  
Microbiologia Clínica  
Mineração  
Modelagem Gráfica e Jogos de Computador  
Nanotecnologia  
Oceanografia  
Oceanologia  
Odontologia  
Odontologia em Saúde Coletiva  
Odontologia Legal  
Odontopediatria  
Petróleo e Gás  
Polímeros  
Processamento de Dados  
Produção Agrícola  
Produção Agropecuária  
Produção da Construção Civil  
Produção de Fármacos



Produção de Grãos  
Produção de Ovinos e Caprinos  
Produção de Petróleo e Gás  
Produção de Plásticos  
Produção de Software  
Produção Industrial e Automotiva  
Produção Pesqueira  
Produção Sucroalcooleira  
Programação de Computadores  
Programação de Sistemas  
Química  
Química / Física  
Química - Licenciatura Ou Bacharelado  
Química - Opção Tecnológica - Ênfase Ambiental  
Química - Opção Tecnológica - Ênfase em Materiais  
Química Opção Tecnológica Com Ênfase em Gestão de Qualidade  
Química - Química Forense  
Química Ambiental  
Química Ambiental Aplicada À Indústria  
Química Com Atribuições em Biotecnologia  
Química Com Atribuições Tecnológicas  
Química Com Ênfase em Bioquímica e Biologia Molecular  
Química Com Habilitação em Química Forense  
Química Com Habilitação em Química Tecnológica Biotecnologia e Agroindústria  
Química de Alimentos  
Química de Produtos Naturais  
Química do Petróleo  
Química Industrial  
Química Opção Fundamental  
Química Opção Tecnológica Com Ênfase em Alimentos - Alimentos  
Química Tecnológica  
Química Tecnológica e Industrial  
Recursos Hídricos e Irrigação  
Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental  
Redes de Computadores  
Redes de Telecomunicações  
Redes e Ambientes Operacionais  
Saneamento Ambiental  
Saneamento Ambiental - Saneamento Básico  
Sensoriamento Remoto  
Silvicultura  
Software Livre  
Sucroalcooleira  
Telecomunicações  
Telecomunicações - Telemática  
Telemática  
Telemática e Redes de Computadores  
Zootecnia